

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº **Processo** 0206010100.000016/2026-42
Administrativo
Área Requisitante Secretaria Municipal de Saúde

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas pela unidade requisitante, que se responsabiliza pela veracidade dos dados apresentados, bem como pela adequação técnica das quantidades, requisitos e justificativas que fundamentam a necessidade da contratação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste ETP deve estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. A unidade requisitante deverá informar os dados de vinculação no PCA, conforme art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, classificada como material para manutenção de bens imóveis, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.30.24;

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e sob demanda de madeiras diversas destinadas à manutenção preventiva e corretiva das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul, incluindo unidades básicas de saúde, almoxarifados, estruturas de apoio, reformas emergenciais e adequações estruturais necessárias ao pleno funcionamento dos serviços públicos de saúde.

A necessidade decorre da demanda recorrente de materiais utilizados em pequenos reparos, confecção de estruturas provisórias, adequações físicas, reforços estruturais, manutenção predial e demais intervenções necessárias à conservação do patrimônio público municipal.

A ausência de contratação poderá ocasionar prejuízos à manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde, comprometendo a segurança dos usuários e servidores, bem como impactando diretamente na continuidade dos serviços públicos prestados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade exata do consumo, permitindo aquisições parceladas conforme necessidade da Administração, evitando estoques excessivos, perdas de materiais e comprometimento orçamentário desnecessário.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando histórico de consumo, manutenções recorrentes e projeções de utilização durante a vigência da futura ata de registro de preços

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) Não realizar a contratação

A alternativa mostrou-se inviável, pois inviabilizaria a execução de manutenções e adequações estruturais necessárias nas unidades de saúde, ocasionando deterioração do patrimônio público, riscos à segurança e prejuízos à continuidade dos serviços prestados.

b) Execução com materiais próprios ou reaproveitamento de estoque existente

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estoque suficiente para atendimento contínuo das demandas existentes, tampouco possui capacidade operacional para produção própria dos materiais necessários. O reaproveitamento de materiais ocorre quando tecnicamente viável, porém não supre a demanda integral.

c) Contratação pontual por demanda específica

A realização de contratações isoladas para cada necessidade não se mostra eficiente, pois aumentaria o número de procedimentos administrativos, elevaria custos operacionais e comprometeria a agilidade necessária às manutenções emergenciais e corretivas.

d) Realização de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços

A alternativa mostra-se mais vantajosa ao interesse público, pois permite aquisições parceladas conforme necessidade, maior competitividade entre fornecedores, economicidade, eficiência administrativa e melhor gestão orçamentária.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- possibilidade de aquisição conforme demanda efetiva;
- redução de custos administrativos;
- maior competitividade e ampliação da disputa;
- economicidade;
- flexibilidade operacional;
- ausência de obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados;
- atendimento contínuo das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento parcelado permitirá maior controle do consumo e melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando desperdícios e armazenamentos desnecessários.

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de materiais novos, sem avarias, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- atendimento integral às dimensões, espécies e características das madeiras especificadas;
- entrega dos materiais devidamente acondicionados e transportados adequadamente;
- observância das normas técnicas aplicáveis;
- substituição de materiais defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações;
- cumprimento dos prazos de entrega definidos pela Administração;
- fornecimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto à habilitação técnica, poderá ser exigida:

- comprovação de aptidão para fornecimento compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- demais documentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

As exigências serão estabelecidas de forma proporcional ao objeto, sem restrições indevidas à competitividade.

7. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES INDICADAS

As quantidades estimadas foram definidas conforme levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando histórico de consumo, demandas recorrentes de manutenção e projeção de utilização durante a vigência da ata.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8185-1	CAIBRO Madeira em Pinus medidas 5cm x 12cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 49,16	R\$ 0,00
02	15072-1	CAIBRO Madeira em Pinus, medidas 5cm x 12cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 68,97	R\$ 0,00
03	35187-1	CAIBRO Madeira em Pinus, medidas 6cm x 12cm x 5m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 97,59	R\$ 0,00
04	395047- 3	CAIBRO Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas, 4cm x 12cm x 1,50m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 61,33	R\$ 0,00
05	395047-4	CAIBRO Madeira em Cambará, Tipo	Un	0	R\$ 39,99	R\$ 0,00



		Acepilhado, medidas 4cm x 12cm x 1m (Espessura X Largura X Comprimento).				
06	395047-1	CAIBRO Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5,5cm x 11,5cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	300	R\$ 107,13	R\$ 32.139,00
07	395047-2	CAIBRO Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5,5cm x 11,5cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	300	R\$ 127,27	R\$ 38.181,00
08	395047-5	CAIBRO Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 4cm x 12cm x 2,5m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	200	R\$ 73,32	R\$ 14.664,00
09	11805-3	CHAPA DE MADEIRITE Madeira em Pinus, medidas 10mm x 1,10cm x 2,20m (Espessura X Largura X Comprimento).	Pç	40	R\$ 80,78	R\$ 3.231,20
10	11562-3	FORRO Madeira em Pinus, Tratado em Autoclave, medidas 1cm x 11,5cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 28,20	R\$ 0,00
11	97873-9	LINHA DE MADEIRA Linha de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5,5cm x 11,5cm x 2,50m (Espessura x Largura x Comprimento).	Un	100	R\$ 83,46	R\$ 8.346,00
12	97873-10	LINHA DE MADEIRA Linha de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5,5cm x 11,5cm x 4,50m (Espessura x Largura x Comprimento).	Un	300	R\$ 159,26	R\$ 47.778,00
13	97873-11	LINHA DE MADEIRA	Un	100	R\$ 79,83	R\$ 7.983,00

		Linha de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 4cm x 12cm x 2,50m (Espessura x Largura x Comprimento).				
14	97873-12	LINHA DE MADEIRA Linha de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5,5cm x 11,5cm x 3m (Espessura x Largura x Comprimento).	Un	300	R\$ 109,63	R\$ 32.889,00
15	97873-13	LINHA DE MADEIRA Linha de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 7cm x 12cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	100	R\$ 159,27	R\$ 15.927,00
16	97873-14	LINHA DE MADEIRA Linha de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 7cm x 12cm x 4,5m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	100	R\$ 240,97	R\$ 24.097,00
17	97354-1	MATA JUNTA Madeira em Cedrinho, Tipo Beneficiada, medidas 1cm x 5cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 14,42	R\$ 0,00
18	97876-3	PRANCHA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Madeira Dura (Espécie, Saligna, Citriodora Ou Gabriuna), medidas 8cm x 14cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 122,57	R\$ 0,00
19	14242-2	PRANCHÃO Pranchão de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 3cm x 29cm x 3,50m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 184,58	R\$ 0,00
20	26136-1	PRANCHÃO Pranchão de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5cm x 25cm	Un	0	R\$ 190,97	R\$ 0,00

		x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).				
21	11810-1	SARRAFO Sarrafo Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 5cm x 7cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	300	R\$ 85,76	R\$ 25.728,00
22	26134-7	SARRAFO Sarrafo Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 2cm x 4,5cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	200	R\$ 17,34	R\$ 3.468,00
23	26134-5	SARRAFO Sarrafo Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 2cm x 5cm x 4,50m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	200	R\$ 37,06	R\$ 7.412,00
24	30101032 4-2	SARRAFO Sarrafo Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 3cm x 6cm (Espessura X Largura).	M	900	R\$ 14,39	R\$ 12.951,00
25	17080-6	SARRAFO Sarrafo Madeira em Pinus, medidas 5cm x 5cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	100	R\$ 30,04	R\$ 3.004,00
26	17080-8	SARRAFO Sarrafo em Madeira Pinus, medidas 2,5cm x 5cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	200	R\$ 14,63	R\$ 2.926,00
27	17080-11	SARRAFO Sarrafo Madeira em Pinus, Tipo Acepilhado, medidas 2cm X 4cm X 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 17,59	R\$ 0,00
28	26134-6	SARRAFO Sarrafo Madeira Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 3cm X 5cm X 4,5m (Espessura X Largura X	Un	200	R\$ 43,99	R\$ 8.798,00

		Comprimento).				
29	17010-1	SARRAFO DE TELHA Madeira em Pinus, medidas 2,5cm x 5cm (Espessura X Largura).	M	0	R\$ 7,52	R\$ 0,00
30	8156-2	TÁBUA Tábua de Madeira em Pinus, medindo 2,5cm X 25cm X 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	100	R\$ 31,58	R\$ 3.158,00
31	11104-17	TÁBUA Tábua de Madeira em Cambará, Tipo Acepilhado, medidas 2cm X 25cm X 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 98,09	R\$ 0,00
32	149661-2	TESTEIRA DE TELHADO Madeira em Cambará, medidas 2cm x 15cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 63,40	R\$ 0,00
33	8265-1	TRILHO PARA PONTE Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa Duro (Madeira da Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), medidas 5cm x 25cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 112,33	R\$ 0,00
34	28486-4	VIGA Madeira em Eucalipto, Tratada em Autoclave, medindo 17cm x 17cm x 3m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 273,87	R\$ 0,00
35	28486-5	VIGA Madeira em Eucalipto, Tratada em Autoclave, medindo 21cm x 21cm x 4m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 317,37	R\$ 0,00
36	394899-2	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo	Un	0	R\$ 3.566,00	R\$ 0,00



		Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 8m (Espessura X Largura X Comprimento).				
37	394899-3	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 9m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 4.033,33	R\$ 0,00
38	394899-4	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 10m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 5.245,00	R\$ 0,00
39	394899-5	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 12m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
40	394899-6	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 13m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
41	394899-7	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie	Un	0	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00

		Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 14m (Espessura X Largura X Comprimento).				
42	394899-8	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 15m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
43	394899-9	VIGA Madeira em Eucalipto Vermelho ou Rosa, Duro, Tipo Chanfrada (Espécie Saligna, Citriodora ou Gabriuna), Tipo Chanfrado, em Serra Fita, no lado de cima e de baixo, medidas 40cm x 45cm x 16m (Espessura X Largura X Comprimento).	Un	0	R\$ 20.000,00	
VALOR TOTAL						R\$ 292.680,20

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores da contratação será realizada exclusivamente pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos – DCLC, por meio de pesquisa de preços a ser conduzida na fase interna do procedimento licitatório.

A pesquisa de preços será elaborada em conformidade com as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as estimativas devem estar fundamentadas em cesta de preços, com prioridade para valores praticados pela Administração Pública em contratações e licitações anteriores, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto será parcelado por itens, considerando a natureza divisível dos materiais e visando ampliar a competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores.

O parcelamento não compromete a execução contratual nem prejudica o resultado pretendido, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

O julgamento ocorrerá por item, observando-se as especificações técnicas individualizadas de cada material.

10. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações vigentes ou planejadas.

Trata-se de contratação independente, destinada ao atendimento das demandas rotineiras de manutenção e adequação estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir continuidade das atividades de manutenção predial;
- assegurar melhores condições estruturais nas unidades de saúde;
- proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais;
- reduzir riscos decorrentes da ausência de materiais;
- preservar o patrimônio público;
- otimizar os recursos públicos por meio de aquisições sob demanda;
- aumentar a eficiência administrativa na gestão de materiais.

Espera-se ainda redução do tempo de resposta para manutenção corretiva e preventiva nas estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da formalização da contratação deverão ser realizadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- consolidação definitiva dos quantitativos;
- realização de pesquisa de preços;
- reserva de equipe técnica para fiscalização da futura ata;
- definição dos fiscais administrativos e setoriais;

- elaboração do edital e demais documentos do processo licitatório.

Não há necessidade de adequações estruturais prévias para execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais e descarte de resíduos de madeira.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- fornecimento de materiais provenientes de origem legal e regular;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados;
- utilização racional dos materiais adquiridos;
- observância da legislação ambiental aplicável.

A contratada deverá cumprir integralmente as normas ambientais vigentes.

14. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

a) Obrigações do fornecedor/detentor da ata

- fornecer os materiais conforme especificações do Termo de Referência;
- realizar entregas nos prazos estabelecidos;
- substituir materiais em desacordo;
- responsabilizar-se pelo transporte e descarga;
- manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da ata;
- atender às solicitações da fiscalização contratual.

b) Obrigações do órgão gerenciador

- emitir Autorizações de Fornecimento;
- fiscalizar a execução da ata;
- receber e conferir os materiais;
- efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- aplicar penalidades quando cabíveis.

c) Locais de entrega

As entregas ocorrerão nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul, conforme definido nas Autorizações de Fornecimento e Termo de Referência.

Contato administrativo:
Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul.

d) Qualificação técnica

Poderá ser exigido:

- atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- comprovação de fornecimento anterior de materiais similares;
- demais documentos pertinentes previstos no edital.

Responsável técnico pelas análises:
Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

e) Prazo de entrega

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao envio da Autorização de Fornecimento, considerando a natureza dos materiais, a necessidade de separação, beneficiamento e logística de transporte, especialmente para itens de grande porte e dimensões específicas, buscando assegurar maior competitividade ao certame e ampliar a participação de fornecedores sem comprometer o atendimento das demandas da Administração

f) Necessidade de amostra

Não haverá exigência de apresentação de amostras, considerando tratar-se de materiais com especificações objetivas e amplamente comercializados.

Entretanto, a Administração poderá solicitar catálogo técnico, ficha técnica ou documentação complementar para validação das especificações ofertadas.

g) Necessidade de vistoria técnica

Não haverá necessidade de vistoria técnica prévia.

h) Documentos para assinatura da ata

Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação de habilitação válida e atualizada, conforme exigências do edital.

15. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de

empresa especializada no fornecimento de madeiras diversas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul.

A solução escolhida mostrou-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas da Secretaria.

Os requisitos da contratação, quantitativos estimados, forma de execução e justificativas foram apresentados de maneira coerente e suficiente para subsidiar a continuidade do processo licitatório.

Conclui-se, portanto, que o presente ETP reúne os elementos necessários para prosseguimento das próximas etapas da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Declara-se que a unidade requisitante dispõe das condições operacionais, administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da contratação pretendida, não havendo impedimentos técnicos ou institucionais para sua implementação.

Jaraguá do Sul/SC, 15 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE CRISTIANE BORBA MONTEIRO
Data: 15/05/2026 12:00:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEYSON STEIN
Data: 15/05/2026 13:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Servidor Responsável